

PORTARIA Nº 42.102/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 124 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ADRIANO KRULIKOSKI GOMES	10725
Período Aquisitivo: 18/11/2014 a 17/11/2015 Período de Concessão: 25/12/2015 a 23/01/2016 Dias já Gozados: 2 Novo Período a Gozar: 26/01/2016 a 22/02/2016 Dias de Saldo: 0	
CARLOS ALBERTO WALLEES	6267
Período Aquisitivo: 15/09/2013 a 14/09/2014 Período de Concessão: 26/01/2015 a 24/02/2015 Dias já Gozados: 0 Novo Período a Gozar: 25/01/2016 a 23/02/2016 Dias de Saldo: 0	
HELIO ANTONIO CAETANO	941
Período Aquisitivo: 02/01/2014 a 01/01/2015 Período de Concessão: 12/01/2015 a 10/02/2015 Dias já Gozados: 23 Novo Período a Gozar: 04/01/2016 a 10/01/2016 Dias de Saldo: 0	
HELIO ANTONIO CAETANO	3266
Período Aquisitivo: 02/01/2014 a 01/01/2015 Período de Concessão: 12/01/2015 a 10/02/2015 Dias já Gozados: 23 Novo Período a Gozar: 04/01/2016 a 10/01/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de janeiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS